



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.454, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, o Selo de Eficiência das Unidades Educacionais, estabelece os objetivos e critérios para sua obtenção.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, o Selo de Eficiência das Unidades Educacionais da Rede Pública do município de Palmas, com o objetivo de incentivar e estimular a gestão e práticas educativas, para contribuir com a qualidade do ensino-aprendizagem dos educandos e de valorizar a gestão de qualidade, promover imagem positiva das unidades prestadoras de serviços públicos educacionais e dar segurança aos seus usuários.

Art. 2º O Selo de Eficiência será concedido às unidades educacionais que obtiverem avaliação satisfatória, na forma dos critérios estabelecidos no Anexo Único a este Decreto, considerado o seguinte:

- I - Escola Livre do Analfabetismo;
- II - Escola Limpa;
- III - Escola Organizada;
- IV - Escola Comunitária e Transparente;
- V - Escola Inclusiva e de Qualidade.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal da Educação incumbida de emitir o Selo de Eficiência e entregar às unidades educacionais contempladas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.454, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

CRITÉRIOS SELO ESCOLA EFICIENTE

1. Escola Livre do Analfabetismo

ESCOLA LIVRE DO ANALFABETISMO	AVALIAÇÃO
1. Identifica os alunos em seus níveis de letramento ()	
2. Organiza o Projeto Político-Pedagógico - PPP em torno do diagnóstico de letramento ()	Excelente 5
3. Realiza ações continuadas de alfabetização e letramento ()	Ótimo 4
4. Realiza imersões, treinamentos, simulados e outros ()	Bom 3
5. Tem 99% (noventa e nove por cento) pelo menos de estudantes alfabetizados ()	Regular 2
	Fraco 1

2. Escola Limpa

ESCOLA LIMPA	AVALIAÇÃO
1. Mantém regularmente a escola limpa interna e externamente. ()	
2. Cumpre com as normas de higiene e manutenção adequada dos ambientes, móveis e equipamentos. ()	Excelente 5
3. Mantém o programa de horta escolar/roça na escola com limpeza de terreno e calçadas. ()	Ótimo 4
4. Reduziu a poluição visual nas salas com a limpeza de carteiras e paredes sem danos. ()	Bom 3
5. Realiza escala de serviços e mantém servidores uniformizados. ()	Regular 2
	Fraco 1

3. Escola Organizada

ESCOLA ORGANIZADA	AVALIAÇÃO
1. Atende prontamente as solicitações e demandas da inspeção escolar, diretorias de apoio e recursos humanos ()	
2. Mantém registro regular dos documentos da secretaria, frequência de alunos em sala, frequência de transporte escolar, frequência de servidores, diário da merendeira e modulação de servidores. ()	Excelente 5
3. Participa das Atividades e Comemorações promovidas pela Secretaria Municipal da Educação. ()	Ótimo 4
4. Cumpre com o calendário escolar e as normas dos sistemas, garantindo o direito a educação dos alunos. ()	Bom 3
5. Mantém o PPP atualizado e disponível para todos os servidores. ()	Regular 2
	Fraco 1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

4. Escola Comunitária e Transparente

ESCOLA COMUNITÁRIA E TRANSPARENTE	AVALIAÇÃO
1. Realiza reuniões e assembleias da Associação Comunidade Escola - ACE com regularidade. ()	
2. Promove o acompanhamento dos alunos infrequentes e promove a busca ativa ()	Excelente 5
3. Promove as atividades de culminância de projetos de acordo com a comunidade. ()	Ótimo 4
4. Mantém o setor de orientação escolar atuante. ()	Bom 3
5. Mantém a escola em dia com os processos licitatórios, prestações de contas e sem dívidas; divulga o calendário de alimentação escolar. ()	Regular 2
	Fraco 1

5. Escola Inclusiva e de Qualidade

ESCOLA INCLUSIVA E DE QUALIDADE	AVALIAÇÃO
1. Realiza ações regulares dos projetos educativos em consonância com o PPP e o diagnóstico das turmas. ()	
2. Tem aprovação superior a 90% (noventa por cento) a cada bimestre. ()	
3. Acompanha e fortalece os descritores de língua portuguesa e matemática por meio de reforço escolar, Programa Mais Educação, Imersões e aulas-show. ()	Excelente 5
4. Promove reforço escolar e acompanhamento pedagógico dos alunos infradotados e superdotados. ()	Ótimo 4
5. Fortalece os projetos inovadores da comunidade escolar com ênfase no ensino aprendizagem. ()	Bom 3
	Regular 2
	Fraco 1